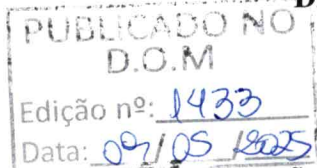




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.491, DE 9 DE MAIO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
206	02.10.02 12.361 0066 2129 3.3.90.39.00 02.262.0000	188	02.10.01 12.361 0066 2127 3.1.90.11.00 02.261.0000	1.024.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.143.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
316	02.13.02 10.302 0073 1139 4.4.90.51.00 05.308.0001	349	2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 Construção CAPS AD(Psicossocial Álcool e Drogas)- Prop.07636.1690001/24-010 - Convênio	2.143.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de maio de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo